

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro de Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018**

**Processo Administrativo nº 3911/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de divisórias em PVC na Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 30 (trinta) dias com início após a emissão da autorização de início de serviços

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.277,62

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 21/06/2018 – 14:00 hs.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de junho de 2018.

Renan Barcelos Severiano

Pregoeiro



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

### RESOLUÇÃO CMSQ Nº 06/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; com base na LDO, LRF, Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 575/2012, resolução CNS Nº 459/12 e, em conformidade com a Prestação de Contas e a Audiência Pública sobre os indicadores financeiros e de saúde relativos ao 1º quadrimestre de 2018, apreciadas e votadas pelo Pleno deste Conselho;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Considerar **aprovada** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, relativa ao 1º quadrimestre de 2018;

Art. 2º – Aprovar a aplicação dos recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, relativa ao 1º e 2º bimestres de 2018;

3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de maio de 2018.

*Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas*  
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E**  
**JUVENTUDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018**  
**Processo Administrativo nº 3532/2018**

**OBJETO:** Compra de troféus e medalhas personalizados.

**PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o Termo de Referência.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 70.131,80

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:**  
21/06/2018 – 10:00 hs.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de junho de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



### CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

O Conselho Municipal da Juventude – CMJ, em acordo com a Lei municipal Nº 1383 de 26 de Novembro de 2013, e alterada pela Lei Nº 1556 de 11 de Dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Religiosos e Comunitários, Servidores Municipais, Sociedade Civil e População em Geral, para a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Quissamã, que será realizada no dia 13 do mês de Junho de 2018, às 14 horas, na Sala do NEA-BC - situado na Rua Visconde de Ururai, Nº 83 – Sala 03 – Centro - Quissamã RJ.

#### Pauta:

- \* Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- \* Agendamento de Reunião com a Câmara de Vereadores;
- \* Avaliar a criação de um Centro de Referência, para a Juventude;
- \* Evento de apresentação e discussão sobre o Conselho e aplicação do Diagnóstico;
- \* Assuntos Diversos.

Sônia Maria Gomes  
Assistente Adm. do Conselho  
Mat: 1830



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**  
**Processo Administrativo nº 4446/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 242.183,42

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:**  
21/06/2018 – 15h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

**Obs.: As Plantas referentes ao Edital supracitado poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação pelo Tel.: (22) 2768-9300 ramal 9323/9368.**

Quissamã (RJ), 04 de junho de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 9521/2013, Pregão nº 006/2014 - FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e VICTOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço, devidamente qualificada e especializada, para manutenção Preventiva e Corretiva dos computadores de toda Rede Municipal de Saúde no Município de Quissamã-RJ, conforme termo de Referência, que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
- 6- Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 88.933,20 (Oitenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 04 de Junho de 2018.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Geral: (024) 768-1021 Gabinete: (024) 768-1130 Fax (024) 768-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
QUISSAMÃ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e comunitários, Servidores municipais e população em geral, para a sexta reunião ordinária do ano de 2018, a ser realizada no dia 06 de Junho de 2018, às 09 h na Sede dos conselhos, – CREAS – situado à Rua Barão de Vila Franca – 244 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- \* Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- \* Atualização do Regimento Interno do Conselho, dos Capítulos I e II;
- \* Informes gerais.

Sônia Maria Gomes  
Assistente Adm. CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2018**  
**Processo nº 1296/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Ultrassonografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA MANHÃES EIRELI, CNPJ nº 11.507.754/0001-59, no valor de R\$ 403.250,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de junho de 2018.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 035/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação Nº 415/2018 – Dispensa nº 015/2018 – Processo nº 8708/2017 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e LAPAC LAB DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA LTDA.
- 4- Objeto: Contratação de empresa para prestadora de serviços para realização de exames de Histopatológico e Citopatológico em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 04 de Junho de 2018.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Controladoria Geral

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.366/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Criar uma Comissão para atualizar a situação cadastral dos imóveis patrimoniais do Município de Quissamã.

**Presidente:**

Gilmar Ferreira	Mat. 0246	SEMAD
-----------------	-----------	-------

**Membros:**

Guilherme Rodrigues Pacheco	Mat. 5112	SEMOB
Marina Oliveira Chagas	Mat. 6620	SEMFA
Diego Abílio dos Santos Vogas	Mat. 6638	PROGE

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita